



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Número 221 / Ano 2026

Página 8 de 18



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
DIRETORIA JURÍDICA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026

Dispõe sobre a manutenção do Veto
Parcial ao Projeto de Lei
Nº012/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fernando Antônio Alves Nascimento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º. Fica **MANTIDO** o veto parcial nº01/2025, aposto ao Projeto de Lei Nº012/2025, nos termos da mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do Ofício nº39/2025, que incidiu sobre o art.5º, caput e parágrafo único, da Lei Nº510/2025, conforme deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma/MA.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

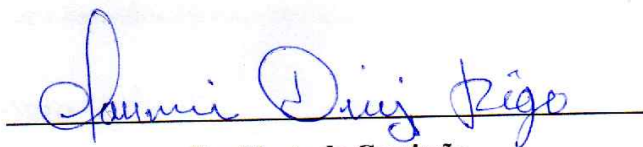
Mata Roma(MA), 20 de março de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
DIRETORIA JURÍDICA

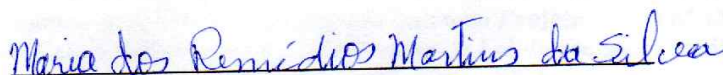
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATA ROMA/MA



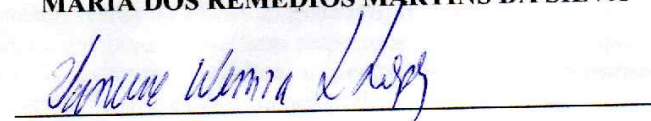
Presidente da Comissão

CLAUMIR DINIZ REGO



Relatora da Comissão

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA



Membro da Comissão

VANESSA WENNA FERREIRA LOPES

